



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Rua Pedro Lessa, 36 - 9º andar,, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-030  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.062986/2023-31

**Unidade Gestora:** SRSE - III

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2022 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III E A NEXUS VIGILÂNCIA LTDA

Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, designado pela Portaria MPS nº 2.307, de 29 de junho de 2023 publicada na seção 2, DOU nº 123, de 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Expedir a presente APOSTILA para REAJUSTE pelo IPCA 2023/2024 DOS PREÇOS do Contrato 47/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de vigilância integrada(eletrônica, desarmada e monitoramento) do INSS vinculado a Gerência Executiva Rio de Janeiro e unidades jurisdicionadas, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa NEXUS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 06.911.840/0004-35, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar:

I - A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato original, em razão de sua atualização pelo IPCA 2023/2024, resultando na alteração do valor mensal estimado em R\$ 1.205.658,41 ( Um milhão, duzentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) e valor global de R\$ 14.467.900,92 (Quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e dois centavos) a partir de 30 de junho de 2024, sendo:

- a) Vigilância ostensiva: R\$ **711.945,21** (setecentos e onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)
- b) Vigilância eletrônica: R\$ **407.473,97**(quatrocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e tres reais e noventa e sete centavos) e
- c) Monitoramento: R\$ **86.239,23** (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)

II - Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 30/06/2024.

III - Disponibilidade orçamentária informada pelo DIOFC/SRSE - III conforme SEI nº 17691415

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no percentual de 5% do valor acrescido, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do instrumento original (Contrato nº 47/2022).

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

VI - Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

**MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Superintendente Regional Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Superintendente Regional Sudeste III**, em 01/10/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17891937** e o código CRC **950B4C7E**.

---

Referência: Processo nº 35014.062986/2023-31

SEI nº 17891937